

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDO DA MATA ATLÂNTICA:

- BALANÇO PATRIMONIAL;
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE);
- RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA (RAI)

PERÍODO: 2018 ATÉ 2021

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FMA 2018	pág. 03
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FMA 2019	pág. 32
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FMA 2020	pág. 52
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FMA 2021	pág. 78

2018

BALANÇO PATRIMONIAL - FMA	pág. 04
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - FMA	pág. 05
RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA (RAI) - IDG	pág. 06

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	108.071.295,01D
ATIVO CIRCULANTE	108.071.295,01D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	107.360.764,35D
CAIXA	103,52C
BANCOS CONTA MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	28.285,53D
APLICACOES FINANCEIRAS	790.754,33D
APLICACOES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	106.541.828,01D
REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	710.530,66D
CONTAS A RECEBER	76.828,47D
ADIANTAMENTOS	131.103,84D
IMPOSTOS A COMPENSAR	674,91D
DESPESAS ANTECIPADAS	219.766,56C
BENS ESPECIAIS	721.690,00D
PASSIVO	108.071.295,01C
PASSIVO CIRCULANTE	108.055.747,42C
EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	1.213.973,76C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	10.101,34D
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIARIOS A	32.305,78C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	361.160,16C
FORNECEDORES	1.742.269,18C
TRANSFERENCIAS	911.660,02D
TERMOS DE PARCERIA / CONVENIOS / LEIS DE	106.841.773,66C
SALDO PRESTAÇÃO DE CONTAS	106.841.773,66C
PATRIMONIO LIQUIDO	15.547,59C
PATRIMONIO SOCIAL	15.547,59C
PATRIMONIO SOCIAL	15.547,59C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 108.071.295,01 (cento e oito milhões e setenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e um centavo)

MARIA GARIBALDI PINTO
DIRETOR
CPF: 009.155.614-76

THIAGO RAPHAEL
CARNEIRO:05835838735
Assinado de forma digital por
THIAGO RAPHAEL
CARNEIRO:05835838735
Dados: 2022.06.15 12:23:25 -03'00'
THIAGO RAPHAEL CARNEIRO
Reg. no CRC - RJ sob o No. 123855/0-8
CPF: 058.358.387-35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITAS VINCULADAS			
RECEITAS VINCULADAS		21.058.925,25	<u>21.058.925,25</u>
DESPESAS COM PESSOAL			
PESSOAL / RH		(2.261.932,49)	<u>(2.261.932,49)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
MANUTENÇÃO/OPERAÇÕES		(17.220.349,44)	
TI/TECNOLOGIA		(296.343,89)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(532.296,51)	
COMUNICAÇÃO		(880.245,50)	
DESPESAS JURÍDICAS		(191.220,92)	
EVENTOS		(168.140,50)	
DESPESAS DE TERCEIROS		(3.359.984,65)	
DESPESAS DIVERSAS		(1.469,00)	
IMOBILIZADOS DESTINADOS AOS PROJETOS		(882.224,55)	<u>(23.532.274,96)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS		5.412.107,30	<u>5.412.107,30</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
DESPESAS FINANCEIRAS		(661.277,51)	<u>(661.277,51)</u>
SUPERÁVIT			<u>15.547,59</u>

THIAGO RAPHAEL
CARNEIRO:0583583
8735

Assinado de forma digital por
THIAGO RAPHAEL
CARNEIRO:05835838735
Dados: 2022.06.15 12:20:14
-03'00'

THIAGO RAPHAEL CARNEIRO
Reg. no CRC - RJ sob o No. 123855/0-8
CPF: 058.358.387-35

MARIA GARIBALDI PINTO
DIRETORA
CPF: 009.155.615-76



Russell Bedford

taking you further

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Administradores do
IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão
Rio de Janeiro - RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão** (“Instituto” ou “IDG”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis de períodos anteriores examinadas por outro auditor independente

O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da



retificação de erros descritos na nota 3.15, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 24 de julho de 2018. Como parte de nossos exame das demonstrações contábeis de 2018, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 3.15 que foram efetuados para alterar as demonstrações contábeis de 2017. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis do **Instituto** referentes ao exercício de 2017 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações contábeis de 2017 tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o **Instituto** em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **Instituto** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **Instituto**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **Instituto**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **Instituto** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



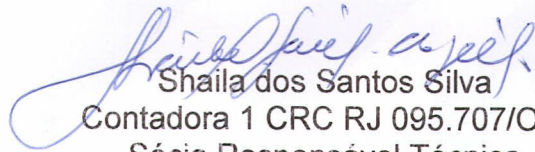
Russell Bedford

taking you further

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
Maciel Auditores S/S
2 CRC / RS 5.460/O-0 "T" SP


Shaila dos Santos Silva
Contadora 1 CRC RJ 095.707/O-7
Sócia Responsável Técnica

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018.

(Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“Instituto”) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório da Entidade é Rua Candelária, número 9, Sala 1005, centro do Rio de Janeiro. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 12.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/1762002 (R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 02 de Setembro de 2019.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a o débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;
- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos em recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados a executar.

3.2. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

(ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

(iii) Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

(iv) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

3.3. Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.5. Contas a receber

As contas a receber são basicamente oriundas das atividades de venda de ingressos e eventos e são registradas por seu valor justo. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas com valores a receber.

3.6. Adiantamento a terceiros

Compreendem valores adiantados a prestadores de serviços por conta de entrega futura de serviços ao Instituto.

3.7. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as taxas apresentadas na nota explicativa 8.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

3.9. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.10. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros e não financeiros

Um ativo financeiro ou não financeiro, que não foi mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

3.11. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, a COFINS, o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), além das tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

3.12. Informações operacionais divulgadas

As divulgações das informações operacionais reportáveis apresentadas conforme nota explicativa nº 12 estão de acordo com a estrutura de gerenciamento e com as informações utilizadas pelos principais tomadores de decisão do Instituto. Dessa forma, todos os itens alocados são referentes a atividades de negócio cultural, ambiental e educacional das quais se podem obter receitas e incorrer em despesas.

3.13. Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de liquidez e Risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 23.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

(i) Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisadas frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

3.14. Trabalho voluntário

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) de 09/2015 - Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto a partir do exercício de 2015 passou a valorizar os trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor a justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 2018, o Instituto reconheceu o montante de R\$ 624.000,00 (R\$ 659.760,00 em 2017), referente aos trabalhos voluntários dos membros integrantes dos órgãos da administração.

3.15. Reapresentação das demonstrações contábeis anteriormente apresentadas

Os valores correspondentes do balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados nestas demonstrações contábeis para fins de comparação, estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro. O Instituto, em processo de análise e conciliação dos saldos contábeis dos projetos com vinculação específica, concluiu que havia divergências na competência para o lançamento de algumas despesas, sendo o total de R\$ 205.593 em lançamentos reclassificados que não tiveram impacto no resultado líquido do exercício do Instituto naquele exercício, além de outros considerados importantes para melhor comparabilidade com os saldos de 2018. Considerando que o IDG é uma Instituição que opera com grandes projetos sociais, qualquer despesa vinculada possui receita de igual valor tornando o saldo zerado.

Os efeitos desse ajuste nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são como segue:

Balanço patrimonial	31 de Dezembro de 2017		
	Original	Ajustes	Reapresentação
Ativo			
Circulante	91.999.621	64.291	91.935.330
Não circulante	2.940.719	-	2.940.719
Total do Ativo	94.940.339	64.291	94.876.048
Passivo			
Circulante	91.714.843	64.291	91.650.552
Não circulante	2.940.719	-	2.940.719
Patrimônio líquido	284.777	-	284.777
Total do Passivo e PL	94.940.339	64.291	94.876.048

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
		Reapresentado (Nota 3.15.)
a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INSTITUCIONAL		
CAIXA	137.444	-
BANCO CONTA MOVIMENTO	334.575	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.550.781	565.439
	16.022.800	565.439
b) RECURSOS VINCULADOS A PROJETOS		
CAIXA	-	100.919
BANCO CONTA MOVIMENTO	5.163.577	4.870.813
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	118.378.549	85.172.390
	123.542.126	90.144.122
	139.564.926	90.709.561

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 12. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar, bem como os demais ativos e passivos.

	2018	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (i)	DEMAIS ATIVOS	DEMAIS PASSIVOS	SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR (ii)
IDG RECIFE					
CONTRATO DE GESTÃO PARQUES		438	9.167	(9.604)	1
CONTRATO DE GESTÃO CAIS DO SERTÃO		101	-	(101)	-
CONTRATO DE GESTÃO PAÇO		1.740.025	566.647	(656.575)	1.650.096
CONTRATO DE GESTÃO CAIS DO VALONGO		817.760	-	-	817.760
CONTRATO DE GESTÃO TEATRO SANTA ISABEL		233.899	-	-	233.899
IDG RIO					
CONTRATO DE GESTÃO BIBLIOTECA (b)		1.535.523	54.621	(74.902)	1.515.242
CONTRATO DE GESTÃO MUSEU DO AMANHÃ (c)		27.857.403	4.275.926	(9.398.212)	22.735.117
CONTRATO DE GESTÃO AMBIENTAL (d)		107.379.777	930.322	(1.468.324)	106.841.775
		139.564.926	5.836.683	(11.607.718)	133.793.890

(i) - Conforme informações divulgadas nas notas explicativas n.º 4

(ii) - Conforme informações divulgadas nas notas explicativas n.º 12

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Essas aplicações referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, os quais são remunerados à taxa Certificado de Depósito Interbancário - CDI que varia entre 95% a 100%.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

As Receitas Financeiras com restrição foram de R\$ 5.820.630 em 2018 (R\$ 4.659.203 em 2017 - reapresentado) e as Despesas Financeiras com restrição foram de R\$ 1.269.641 em 2018 (R\$ 1.016.070 em 2017).

5. Contas a receber

	<u>2018</u>	<u>2017</u> Reapresentado (Nota 3.15.)
CONTAS A RECEBER	101.580	18.005
CONVÊNIOS A RECEBER (CAIS DO SERTÃO)	325.041	325.041
CONTRATO DE GESTAO A RECEBER	76.828	-
BILHETERIA A RECEBER	283.936	377.571
EVENTOS A RECEBER	-	-
OUTROS VALORES A RECEBER	27.086	33.490
(-) PERDA EST. CRED. LIG. DUVIDOSA	-(325.041)	(325.041)
	<u>489.430</u>	<u>429.066</u>

6. Adiantamentos

	<u>2018</u>	<u>2017</u> Reapresentado (Nota 3.15.)
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	90.399	99.445
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	-	3.051
ADIANTAMNETI DE FORNECEDORES	52.983	983
ADIANTAMENTO CONTRATO GESTÃO	21.833	21.832
ADIANTEMENTO IDG RIO	-	396.525
	<u>165.215</u>	<u>521.836</u>

7. Tributos a recuperar

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
INSS A RECUPERAR	142.699	30.680
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR	18.186	15.856
ISS A COMPENSAR	549.747	1.147
PCC A RECUPERAR	2.055	-
COFINS A RECUPERAR	675	-
	<u>713.362</u>	<u>47.683</u>

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

8. Ativo imobilizado e intangível

	TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO	CUSTO	DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	2018	2017
INSTALAÇÕES	20%	12.688	(5.455)	7.233	6.984
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20%	1.222.169	(257.367)	964.802	887.045
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	1.094.235	(292.732)	801.503	743.540
EQUIPAMENTOS E PROC. DE DADOS	10%	2.499.161	(698.981)	1.800.180	1.239.411
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	20%	2.644	(44)	2.600	-
INSTRUMENTOS MUSICAIS	20%	25.108	(21.078)	4.030	6.541
VEÍCULOS	20%	-	-	-	-
OUTROS IMOBILIZADOS	10%	65	-	65	65
		4.856.070	(1.275.657)	3.580.413	2.883.586
INTANGÍVEL		82.527	(27.284)	55.243	57.132
		82.527	(27.284)	55.243	57.132

Movimentação do ativo imobilizado e intangível

IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/2017	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2018
MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO				
INSTALACOES	11.308	1.379	0	12.687
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.040.375	790.194	(608.399)	1.222.170
MOVEIS E UTENSILIOS	932.050	162.184	0	1.094.234
EQUIPAMENTOS PROC DADOS	1.568.825	930.336	0	2.499.161
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	0	2.644	0	2.644
INTRUMENTOS MUSICAIS	25.108	0	0	25.108
VEÍCULOS	0	995.515	(995.515)	0
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	65	0	0	65
	3.577.731	2.882.252	(1.603.914)	4.856.069
MOVIMENTAÇÃO DA DEPRECIÇÃO				
INSTALAÇÕES	(4.324)	0	(1.131)	(5.455)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(153.330)	0	(104.037)	(257.367)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(188.510)	0	(104.221)	(292.732)
EQUIPAMENTOS PROC DADOS	(329.414)	0	(369.567)	(698.981)
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	0	0	(44)	(44)
INSTRUMENTOS MUSICAIS	(18.567)	0	(2.511)	(21.078)
	(694.145)	0	(581.511)	(1.275.656)

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

SALDO LIQUIDO IMOBILIZADO		2.883.586	2.882.252	(2.185.425)	3.580.413
	INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2017	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2018
MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO					
INTANGÍVEL		70.426	12.101	0	82.527
		<u>70.426</u>	<u>12.101</u>	<u>0</u>	<u>82.527</u>
MOVIMENTAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO					
INTANGÍVEL		(13.294)	0	(13.990)	(27.284)
		<u>(13.294)</u>	<u>0</u>	<u>(13.990)</u>	<u>(27.284)</u>
SALDO LÍQUIDO INTANGÍVEL		<u>57.132</u>	<u>12.101</u>	<u>(13.990)</u>	<u>55.243</u>

9. Fornecedores

	2018	2017
		Reapresentado (Nota 3.15.)
FORNECEDORES SERVIÇOS	657.086	1.243.364
FORNECEDORES MATERIAIS	-	774.111
FORNECEDORES A PAGAR	3.966.400	14.711
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	40.000	-
	<u>4.663.486</u>	<u>2.032.186</u>

10. Obrigações Trabalhistas

	2018	2017
		Reapresentado (Nota 3.15.)
SALARIOS A PAGAR	664.718	560.359
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	274.561	1.313.047
AUTONOMOS A PAGAR	10.673	10.823
RESCISAO A PAGAR	5.620	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31.962	31.869
INSS A RECOLHER	346.093	321.403
FGTS A RECOLHER	94.698	90.778
CONTR. SINDICAIS A RECOLHER	1.022	1.022
PIS A RECOLHER	11.593	12.529
	<u>1.440.940</u>	<u>2.341.830</u>

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

11. Obrigações Tributárias

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
		Reapresentado (Nota 3.15.)
IRRF A RECOLHER	273.423	193.492
PIS/COF/CSLL RETIDO NA FONTE A RECOLHER	118.419	25.215
COFINS A RECOLHER	139.768	146.637
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	227.526	55.112
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	51.768	8.803
ISS A RECOLHER	32.705	56.805
	<u>843.609</u>	<u>486.064</u>

12. Projetos a executar

A seguir, apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo e imobilizações).

(a) Contrato de Gestão - Paço do Frevo - CG - 294/2013 e CG 5321/2018

Em 14 de novembro de 2013, o Instituto firmou Contrato de Gestão de nº 294/2013 com o Município de Recife, pelo período de 02 (dois) anos, tendo sido renovado até o total de 5 anos consecutivos, depois de demonstrado o cumprimento das metas estabelecidas;

Durante o período do contrato, o Instituto recebeu recursos financeiros destinados ao fomento e à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural desenvolvidos no Equipamento Cultura Paço do Frevo;

Conforme previsão contratual, as partes firmaram termos aditivos ao contrato prorrogando o período de vigência por 02+02 (dois mais dois) anos ficando, portanto, o término do segundo biênio em 13 de novembro de 2017. E mais recentemente, o terceiro termo aditivo que estende a gestão do IDG por mais um ano, findando em 13 de novembro de 2018;

Em novembro de 2018, o IDG participou de nova licitação, e como vencedor, teve seu contrato assinado em 14 de dezembro de 2018 por 02 (dois anos) à frente da gestão do Paço do Frevo;

Nos termos do contrato e seus aditivos, para a concretização das ações do Contrato de Gestão a prefeitura se comprometeu em repassar recursos ao Instituto que por sua vez, somou esforços na captação de recursos por meio de outras fontes como recursos incentivados pela Lei Rouanet,

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Funcultura e Funarte, que ajudaram a custear a operação e a programação do Paço do Frevo no ano de 2018;

O valor de repasse advindo da Prefeitura sofreu sucessivas reduções ao longo dos anos de contrato, impactando fortemente na quantidade de ações oferecidas ao público bem como nas possibilidades de manutenção e melhorias do equipamento. No entanto, os planos de trabalhos apresentados anualmente foram concluídos e as metas alcançadas com muito esforço e dedicação da Equipe IDG.

(b) Contrato de Gestão - Bibliotecas - CG - 002/2013

Em 30 de dezembro de 2013, o Instituto firmou Contrato de Gestão de nº002/2013 com o Estado Rio de Janeiro, pelo período de 05 (cinco) anos.

Durante o período do contrato, o Instituto recebeu recursos financeiros destinados ao fomento e à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural desenvolvidos nas Bibliotecas Públicas do Estado do Rio de Janeiro denominadas: Biblioteca Parque Estadual, Bibliotecas Parques de Niterói, de Manguinhos, da Rocinha e do Alemão.

Na execução do objeto do Contrato de Gestão então firmado, o Instituto teve dificuldade de receber do Poder Público, os valores de repasse nos prazos e condições acordados.

No ano de 2014, o valor referente à gestão da Biblioteca Parque do Alemão foi retirado do valor global uma vez que o equipamento não foi efetivamente entregue ao IDG para operacionalização.

No segundo ano de gestão, frente à grave crise financeira que assolou o Estado do Rio de Janeiro, o projeto não recebeu a quantia de repasse total acordada para o ano de 2015, que baseado no contrato firmado inicialmente entre as partes, representaria o valor pendente total de R\$ 8.787.239, provocando uma série de ações para readequar o orçamento, com renegociações de contratos com fornecedores e reduções drásticas nas despesas, impactando fortemente na operação, manutenção e programação dos Equipamentos.

No final de 2015, mediante a eminente desmobilização de pessoal e o fechamento das unidades, o Estado firmou com as Prefeituras do Rio de Janeiro e Niterói, convênios que garantiram parte dos recursos necessários para manutenção mínima da operação em 2015 e operacionalização do terceiro ano de contrato.

As Bibliotecas operaram no ano de 2016 em caráter reduzido, porém sem deixar de atender ao compromisso assumido com a sociedade e a contratante, mantendo sua programação e acervo atualizado, metas e obrigações realizadas de acordo com as expectativas pactuadas.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Em 29 de dezembro de 2016, diante da negativa de renovação dos convênios e da impossibilidade de manutenção dos compromissos firmados pelo Estado do Rio de Janeiro no que tange ao repasse necessário e pagamentos das contraprestações relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, o Instituto e a Secretaria do Estado de Cultura (SEC) firmaram o Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Gestão Nº002/2013.

Em 2017, o IDG prestou conta dos saldos bancários remanescentes e cumpriu com todas as obrigações contratuais (entrega de relatórios e inventários). Porém, segue de posse do Instituto também durante o ano de 2018 valores a serem devolvidos ao contratante que, conforme tratativas em curso, serão realizadas mediante a conclusão das análises e pareceres pendentes por parte da SEC, bem como a assinatura do Termo de Quitação que se outorgam mutuamente o Estado do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Estadual da Cultura (SEC) e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG), que inclui a aprovação da “prestação de contas”, apresentadas pelo IDG e conseqüentemente o encerramento de quaisquer direitos e obrigações entre as partes oriundas do contrato inicial. Fez parte do processo de quitação do Contrato de Gestão a entrega de relatório de Manutenção e Operações Circunstanciado, devidamente protocolado junto à Secretaria Estadual de Cultura do Rio de Janeiro.

(c) Contrato de Gestão - Museu do Amanhã - CG - CDURP 001/2015

Em 20 de fevereiro de 2015, o Instituto firmou Contrato de Gestão CDURP nº 001/2015 com o Município do Rio de Janeiro, pelo período de dois anos, admitindo-se prorrogações até o limite de cinco anos, segundo conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Dessa forma, durante o período do contrato, o Instituto recebeu recursos públicos financeiros destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de culturas desenvolvidas no equipamento cultural denominado Museu do Amanhã.

Por força dos Contratos de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, as quais são quadrimestralmente e anualmente avaliadas pelos órgãos contratantes.

Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto dos Contratos de Gestão, o Instituto também mantém as seguintes fontes de recursos para o Equipamento Cultural Museu do Amanhã:

- Receitas auferidas pela venda de ingressos nas bilheterias;
- Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

- Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- Contratos de Patrocínio.

Os cortes sucessivos nos valores de repasse, ano após ano conforme demonstra a tabela abaixo, forçaram o Instituto a intensificar suas ações de captação, antecipar patrocínios e criar fundos de contingenciamento para conseguir honrar com seus compromissos e obrigações contratuais. O aporte municipal foi sendo menos representativo no orçamento anual do Museu do Amanhã.

Tabela 1 - Repasse MDA - Previsto x Realizado

IPCA-E (4,18%) 12 meses /2019					
	Projeção de reajuste	Previsto Original	Realizado SMC	% de Redução	Índice
Ano 01	15.584.507	15.584.507	15.584.507	0%	-
Ano 02	15.584.507	20.058.572	20.058.572	0%	-
Ano 03	20.975.248	16.000.000	12.000.000	25%	4,57
Ano 04	21.537.385	12.000.000	5.000.000	58%	2,68

Nota : O comparativo de Repasses considera os valores previstos no orçamento desde o ano 01 até o ano 05 e os valores de repasse praticados pela CDURP/SMC nos mesmo período.

No Ato da Aprovação das Demonstrações Financeiras, o que ocorreu em Setembro-2019, era sabido pela ADM do IDG que fora firmado um termo Aditivo em 20 de Maio de 2019 com vigência até 29 de Novembro de 2019. A Prefeitura fará um chamamento Público e o IDG espera que o resultado seja informado até 29 de Novembro de 2019.

(b) Auto de Infração ISS - Processo nº 04/353.019/2018 - Auto de Infração nº 301.651

Autuante: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Fazenda Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Subsecretaria de Tributação e Fiscalização – Coordenadoria do ISS e Taxas – Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro.

Contribuinte: Instituto de Desenvolvimento e Gestão

Objeto/Penalidade: Auto de infração por falta de pagamento do imposto devido pela prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros, previstos no subitem 17.11 do artigo 8º. da Lei 691/84 (...) no período de fevereiro de 2015 a outubro de 2017, constituindo débito no valor histórico de R\$2.358.450,66 (...), calculado sobre um movimento econômico em valor histórico de R\$47.169.014,00 (...), a alíquota de 5% (cinco por cento). (...).”

Data da lavratura: 19 de janeiro de 2019.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Andamento: Em 19 de janeiro de 2019, O IDG foi autuado em decorrência de ação fiscal relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, pela suposta falta de pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido pela prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros, previstos no subitem 17.11 do artigo 8º da Lei Municipal nº 691/84, no período de fevereiro de 2015 a outubro de 2017, no valor histórico de R\$2.358.450,66. Informa ainda que esse movimento econômico teria sido apurado pela fiscalização a partir do Contrato de Gestão CDURP nº 001 de 2015 e posteriores aditivos. Em 15 de fevereiro de 2018, o IDG apresentou a devida impugnação perante a Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, a qual, acompanhando os termos do Parecer nº 255/18, julgou integralmente improcedente a defesa apresentada pelo IDG. Em 26 de dezembro de 2018, foi protocolado Recurso Voluntário perante o Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, sob o argumento de que não incide ISS nas atividades exercidas pelo IDG no âmbito do Contrato de Gestão firmado com o Município do Rio de Janeiro. Em 07 de fevereiro de 2019 o processo foi encaminhado para a representante da Fazenda, tendo a mesma solicitado a juntada de contratos e aditivos celebrados entre o IDG e a CDURP e Secretaria Municipal de Cultura. Todos os documentos foram devidamente apresentados pelo IDG. O processo foi remetido ao relator Domingos Travaglia e encontra-se pendente de julgamento.

Situação Atual: Aguardando o relator Domingos Travaglia fazer o seu relato e devolver o processo para o Conselho de Contribuintes que em sessão plenária julgará o mérito.

Chance de perda: Possível

Esclarecimentos: O departamento jurídico do IDG está acompanhando de perto o processo em epígrafe, tendo tomado todas as providências cabíveis tempestivamente.

Destacamos que o Poder Judiciário já interveio e, em sentença, definiu que, de fato, não ocorre prestação de serviços em termo de parceria firmado entre uma OSCIP e o Município, como é o caso da sentença da 1ª vara da Fazenda Pública de SP, publicada no Diário Oficial do dia 24/3/15:

"De acordo com os termos de parceria firmados (fls. 74/87, 263/276, 278/291) os valores recebidos configuram repasses, uma vez que aplicados única e exclusivamente na execução do objeto das respectivas parcerias, e não remuneração (contraprestação pela prestação de um serviço). Tanto assim que o parceiro público fica obrigado a prestar contas a fim de comprovar a correta aplicação de todos os recursos recebidos."

Nesse mesmo sentido, a Procuradoria Geral do Município também já manifestou entendimento de que não incide Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza nas atividades exercidas dentro do Contrato de Gestão.

A fim de mitigar possíveis riscos, o departamento jurídico do IDG consultou procuradores que informaram que o Secretário geralmente acompanha o parecer da Procuradoria.

Pelo acima exposto, informamos que caso a decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes seja desfavorável ao IDG, iremos interpor recurso ao Secretário de Fazenda.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

(e) Fundo da Mata Atlântica

O IDG firmou em 12 de maio de 2017 o Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, com vigência de 5 (cinco) anos, celebrado com a Secretaria de Estado do Ambiente, que em 2019 teve seu nome alterado para Secretaria do Estado do Ambiente e Sustentabilidade, para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA), instrumento de gestão ambiental para gerir recursos de compensação ambiental, de restauração florestal, além de doações, recursos de Termos de Ajustamento de Conduta e captações de outras fontes, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 com a alteração dada pela Lei Estadual nº 7.061, de 25 de setembro 2015.

As contas correntes bancárias em nome do IDG possuem um saldo que pertence ao Fundo da Mata Atlântica, mas estão sob gestão Operacional do IDG.

Durante o período do contrato, o Instituto recebeu e recebe recursos financeiros privados destinados a operacionalização e execução das ações e serviços de projetos ligados o Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro.

Por força do Acordo de Cooperação, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, as quais serão avaliadas na metade do Contrato, em Novembro/19, pelos órgãos contratantes.

Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto dos Contratos de Gestão, o Instituto também mantém as seguintes fontes de recursos:

- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros das contas bancárias ligadas ao FMA;
- Ressarcimentos provenientes de prestações de contas quinzenais e mensais e Rendimentos de aplicações e ativos financeiros das contas bancárias ligadas diretamente ao ressarcimento do IDG como gestor Operacional, esse montante se refere ao recurso que sustenta a operacionalização do IDG Ambiental

Os recursos provenientes dos Contratos de Gestão/Acordo de Cooperação são contabilizados como receitas quando aplicados nos projetos; em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante na rubrica de projetos vinculados a executar, representando a parcela remanescente a ser aplicada no projeto, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação.

(f) CAIS DO SERTÃO- Convênio – 001/2014

Em 05 de abril de 2014, o IDG e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDEC) celebraram o Convênio nº 01/2014 para a gestão do equipamento cultural denominado 'Cais do Sertão'. Passados 09 meses, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Convênio estabelecendo a cooperação mútua para gestão do equipamento cultural denominado Cais do Sertão até 30 de setembro de 2015, com acréscimo financeiro no valor de R\$ 4.945.050,00.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ocorre que, segundo nos foi informado à época, não foi possível lançar edital de chamamento público a tempo de que a nova contratação fosse iniciada na data de 30 de setembro de 2015.

Para não ocorrer o fechamento do equipamento cultural, a SDEC solicitou firmemente ao IDG para continuar operando a gestão do Cais do Sertão, sob a promessa que regularizaria a situação financeira.

Para tanto foi celebrado o 2º Termo Aditivo o qual prorrogou o novamente a vigência do Convênio até 30 de dezembro de 2015, mas com redução de cerca de 50% se comparada à verba de repasse inicialmente pactuada.

Devido a isso, mesmo com redução de funcionários e corte de investimentos, conforme expresso no Ofício IDG-DPG 001/2016, restou um déficit orçamentário à época no valor de R\$ 316.885,19.

Como forma de minimizar o prejuízo desta entidade sem fins lucrativos, a SDEC propôs arcar com o pagamento das contas de energia dos meses outubro e novembro de 2015, haja vista que se trata de uma parceria (convênio) e não de uma mera contratação pura e simples.

Como de praxe, após o término da vigência do Convênio nº 01/2015, iniciou-se o procedimento de prestação de contas entre os convenientes.

Para a surpresa do IDG, foi recebido o ofício da SDEC com Parecer Financeiro Atualizado, dispondo que, além do Estado de Pernambuco não ter o que ressarcir, haveria um saldo a ser pago pela IDG pelo não pagamento das contas de energia, acima citada.

Assim, no intuito de evitar demanda judicial acerca do assunto, na forma do artigo 840 e seguintes do Código Civil de 2002, o IDG resolveu transacionar com a SDEC, mediante assinatura de Instrumento de Transação Extrajudicial, a quitação da prestação de contas do referido Convênio e, para tanto, pagou a importância de **R\$ 68.669,47 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

Com o pagamento o **Convênio nº 001/2014** foi devidamente quitado, isento o **IDG** de quaisquer cobranças futuras, sejam elas de caráter material ou pessoal, nada mais ficando a dever, ainda que advenham consequências futuras de qualquer natureza. Em 2019 o IDG assinará o Termo de Encerramento do Projeto.

(g) TEATRO DE SANTA ISABEL - PRONAC: 170375 - Programa Cultural e Educativo

O IDG é proponente do projeto de execução de atividades que vêm sendo realizadas no Teatro de Santa Isabel, na cidade do Recife/PE, contemplando as áreas programação cultural - saraus e palestras - e educativa - visitas guiadas dramatizadas e oficinas de artes cênicas.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Recebemos patrocínio do Banco Santander em 2017 na ordem de R\$ 1.000.000,00 e seguimos operacionalizando as atividades previstas no projeto e com os saldos e rendimentos financeiros gerados no ano de 2018.

(h) CAIS DO VALONGO

O Sítio Arqueológico Cais do Valongo, situado na Zona Portuária do Rio de Janeiro, foi declarado em julho de 2017 pela Unesco como Patrimônio Cultural Mundial. O IDG desenvolve um projeto para valorização e socialização do Sítio Arqueológico onde se propõe a realizar ações e atividades voltadas para o reconhecimento, preservação e conservação do Cais do Valongo, Patrimônio Cultural Mundial, acompanhado de projeto de educação patrimonial para professores e estudantes da Rede Pública de Ensino.

Em 2018, o IDG firmou contrato com o Consulado Americano GRANT de U\$ 500.000 para início das atividades programadas com contrapartida às prestações de contas semestrais.

13. Obrigações com poder público a longo prazo

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
PRESTAÇÃO DE CONTAS LP. - BIBLIOTECA	1.502.020	-
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - PAÇO DO FREVO	70.531	89.665
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - CAIS DO SERTÃO	9.756	11.337
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - BIBLIOTECA	1	-
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - MUSEU DO AMANHÃ	3.552.443	2.839.717
	<u>5.134.750</u>	<u>2.940.719</u>

14. Provisão para demandas judiciais

O Instituto reconhece a provisão para riscos trabalhistas quando seus assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda de demandas judiciais e administrativas, que acarretarão em desembolso de recursos que possam ser mensurados com razoável nível de segurança.

Em 31 de dezembro de 2018, o Instituto não era parte em nenhuma ação judicial ou administrativa designada como provável. As demandas classificadas como possíveis totalizavam R\$ 19.263 (R\$ 92.606 em 2017).

15. Partes relacionadas

O Estatuto Social do Instituto possui previsão de não serem remunerados os membros do Conselho. Dessa forma, o Instituto não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Os valores estimados correspondentes ao trabalho

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

voluntário dos membros do conselho estão divulgados separadamente entre receita e despesas na Demonstração de Resultado e Nota Explicativa nº 3.14.

16. Patrimônio líquido

O patrimônio social do Instituto é constituído de doações e dos superávits e déficits acumulados desde a sua fundação, apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio e o resultado do período ocorrido. Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio social está apresentado pelo montante total de R\$ 1.010.979 (R\$ 284.777 em 31 de dezembro de 2017), afetado pelo superávit do exercício de R\$ 726.202 em 31 de dezembro de 2018, que será incorporado ao superávit acumulado ao Patrimônio social no montante de R\$ 284.777.

O resultado de cada período é incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a ITG 2002 (R1), de 21 de agosto de 2015, em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

O Instituto somente poderá ser dissolvido: (i) por deliberação tomada em reunião extraordinária do Conselho de Administração, para esse fim convocado, e na presença de no mínimo 2/3 dos seus membros; ou (ii) por sentença do Poder Judiciário transitada em julgado.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto como organização social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio dos Estados, na proporção dos recursos e bens por este alocados através do Contrato de Gestão.

17. Recursos captados

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
DOAÇÃO INCONDICIONAIS	4.742.909	5.658.935
VENDA DE INGRESSOS	6.201.916	9.141.972
LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	2.070.820	1.656.424
EVENTOS E RESTAURANTES	-	373.747
LOJA	-	-
OUTRAS	6.000	279.820
CAPTAÇÃO VIA LEI ROUANET	1.083.179	-
RECURSOS DE CONSULTORIA TÉCNICA	2.692.725	-
CAPTAÇÃO PROJETO	125.621	-
	<u>16.923.170</u>	<u>17.110.898</u>

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

18. Despesas com pessoal

	<u>2018</u>	<u>2017</u> Reapresentado (Nota 3.15.)
SALÁRIO	9.742.123	8.655.542
ENCARGOS SOCIAIS	3.995.501	3.234.099
BENEFÍCIOS	2.247.472	2.586.250
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.390.995	2.453.431
OUTRAS COM PESSOAL	893.374	56.515
	<u>18.269.465</u>	<u>16.985.837</u>

19. Serviços prestados por terceiros

	<u>2018</u>	<u>2017</u> Reapresentado (Nota 3.15.)
GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA	533.134	1.874.044
JURÍDICO	359.404	213.939
CONSULTORIA E ASSESSORIA	3.659.091	955.273
MANUTENÇÃO	9.295.779	426.941
LIMPEZA	7.725.423	2.304.796
SEGURANÇA	1.733.161	2.791.744
ENTREGAS	13.094	3.453
INFORMÁTICA	-	430.286
EQUIPE MONT E DESMONTAGEM	-	198.965
BOMBEIRO	496.519	585.290
ORGANIZAÇÃO EVENTO	400.887	845.204
ADMINISTRAÇÃO	139.192	10.072
CURADORIA	240.000	285.989
PALESTRANTE	2.158	9.811
REMUNERAÇÃO CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1.156.208	150.000
OUTROS SERVIÇOS	173.924	561.132
PROJETO ARQUITETÔNICO	295.608	-
	<u>26.223.582</u>	<u>11.646.939</u>

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

20. Gerais e administrativas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
		Reapresentado (Nota 3.15.)
VIAGENS	-	458.340
OCUPAÇÃO	-	1.848.903
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	1.640.074	2.865.549
MARKETING/CAPTAÇÃO DE RECURSOS	-	320.144
ACERVO	34.302	-
TI/TECNOLOGIA	2.349.555	-
COMUNICAÇÃO	2.862.765	-
	<u>6.886.696</u>	<u>5.492.936</u>

21. Exposições e eventos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
		Reapresentado (Nota 3.15.)
EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS E PERMANENTES	255.225	458.486
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	633.077
DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL MULTISSETORIAL	-	143.353
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MONTAGEM	1.039.511	415.807
PRODUÇÃO DE IMAGEM	130.960	173.011
AUDITÓRIO	4.685	51.702
ATUALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO PRINCIPAL	20.499	60.000
LABORATÓRIO DO AMANHÃ	-	63.315
CARRIER	35.586	54.605
TRADUÇÃO	-	85.321
OUTRAS COM EXPOSIÇÕES E EVENTOS (<50MIL)	565.858	980.778
MANUTENÇÃO/ADEQUAÇÃO PARA EVENTOS	5.743.709	-
	<u>7.796.033</u>	<u>3.119.455</u>

22. Gratuidades - Parcerias institucionais

No período de 2018, não foram executados trabalhos em parcerias que gerassem gratuidades. O Museu do Amanhã possui um projeto chamado "Entre Museus" patrocinado pela Fundação Engie de Paris onde promove a gestão do conhecimento para jovens da rede pública de ensino através de gratuidades em equipamentos culturais, mas que faz jus ao Decreto estabelecido pela Prefeitura do Rio de Janeiro, não gerando gratuidades para além deste Decreto Lei 4323/06 / Lei nº 4323 d e27 de Abril de 2006.

23. Instrumentos financeiros

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a instituto não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros “Não derivativos”

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Em função das características e forma de operação, bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2018, o Instituto está sujeita aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, o instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa.

24. Avais, fianças e garantias

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2018.

25. Cobertura de seguro

Em 31 de dezembro de 2018, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

26. Renúncia fiscal

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas as demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits,

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.

27. Eventos subsequentes

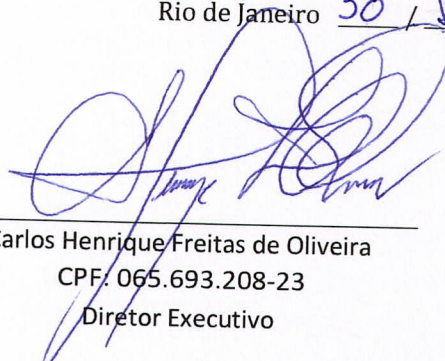
Até a data da elaboração e preparação destas demonstrações contábeis, não foram constatadas e nem é de conhecimento da Administração do Instituto, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que eventualmente pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nestas demonstrações contábeis.

28. Bens especiais

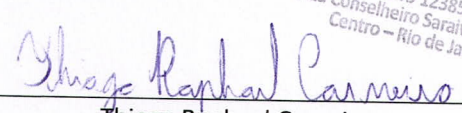
Esse valor representado em saldo é composto por itens que serão enviados para ativação em terceiros, responsáveis pela execução do propósito. Os bens supracitados a serem ativados pelos remetidos, foram adquiridos por recursos de projetos e destinados para imobilização nos mesmos.

Essa operação é inerente à atividade do IDG Ambiental e está amparada em contrato, conforme descrito no campo "12" dos recursos referentes a projetos.

Rio de Janeiro 30 / Setembro / 2019



Carlos Henrique Freitas de Oliveira
CPF: 065.693.208-23
Diretor Executivo



Thiago Raphael Carneiro
Contador CRC – RJ 123855/O-8
CPF: 058.358.387-35

LUMAR ASSESSORIA CONTABIL
THIAGO RAPHAEL CARNEIRO
CRC-RJ 123855/O-8
Rua Conselheiro Saraiva, 28-Geandar
Centro – Rio de Janeiro/RJ

2019

BALANÇO PATRIMONIAL - FMA	pág. 33
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - FMA	pág. 34
RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA (RAI) - FMA	pág. 35

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG							
BALANÇO PATRIMONIAL - FMA							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018							
(Valores em Reais)							
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4	351.318.609	107.360.764	FORNECEDORES	8	529.431	830.609
CONTAS A RECEBER	5	178.585.126	76.828	OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	9	73.612	22.204
ADIANTAMENTOS	6	167	131.103	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10	372.086	361.160
TRIBUTOS A COMPENSAR	7	675	675	PROJETOS A EXECUTAR		528.577.681	106.841.774
BENS ESPECIAIS		0	501.925	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		529.552.810	108.055.747
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		529.904.577	108.071.295				
				OBRIGAÇÕES COM O PODER PÚBLICO A LONGO PRAZO		0	0
				TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0	0
IMOBILIZADO		0	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
INTANGÍVEL		0	0	PATRIMONIO SOCIAL		15.548	0
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		0	0	SUPERAVIT ACUMULADO		336.219	15.548
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		351.767	15.548
TOTAL DO ATIVO		<u>529.904.577</u>	<u>108.071.295</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>529.904.577</u>	<u>108.071.295</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

IDG INSTITUTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Demonstrativo de Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em Reais)

	2019	2018
Receitas		
Receitas de Compensação Ambiental (TCCA)	23.757.109	20.620.106
Receitas restauração Florestal	104.443	0
Financeiras	5.509.638	5.412.107
Receitas Próprias	3.505.277	438.819
Outras Receitas	16	0
Reembolsos	1.115.659	0
Total das Receitas	33.992.142	26.471.033
Despesas		
Com pessoal	(1.316.459)	(2.261.932)
Gerais, ADM e Terceiros	(28.851.979)	(22.650.050)
Outras Despesas	(44.587)	0
Financeiras	(740.103)	(661.278)
Imobilizados destinados aos projetos	(2.702.795)	(882.225)
Total das Despesas	(33.655.923)	(26.455.485)
Resultado das atividades	336.219	15.548
(Déficit)/Superávit do exercício	336.219	15.548

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IDG – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – FILIAL PROJETO FMA

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício de 2019.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Administradores do
IDG – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – FILIAL PROJETO
FMA
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto de Desenvolvimento e Gestão – Filial Projeto FMA (“Projeto FMA”, “Entidade, “Instituto”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto FMA em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao IDG, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e com as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **Projeto FMA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **Projeto FMA** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do IDG são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do IDG;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;



Russell Bedford

taking you further

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do IDG. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o IDG a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Assinado de forma digital
por ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2021.03.11 13:37:57
-03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG							
BALANÇO PATRIMONIAL - FMA							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018							
(Valores em reais em Reais)							
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4	351.318.609	107.360.764	FORNECEDORES	8	529.431	830.609
CONTAS A RECEBER	5	178.585.126	76.828	OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	9	73.612	22.204
ADIANTAMENTOS	6	167	131.103	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10	372.086	361.160
TRIBUTOS A COMPENSAR	7	675	675	PROJETOS A EXECUTAR		528.577.681	106.841.774
BENS ESPECIAIS		0	501.925	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		529.552.810	108.055.747
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		529.904.577	108.071.295				
				OBRIGAÇÕES COM O PODER PÚBLICO A LONGO PRAZO		0	0
				TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0	0
IMOBILIZADO		0	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
INTANGÍVEL		0	0	PATRIMONIO SOCIAL		15.548	0
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		0	0	SUPERAVIT ACUMULADO		336.219	15.548
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		351.767	15.548
TOTAL DO ATIVO		<u>529.904.577</u>	<u>108.071.295</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>529.904.577</u>	<u>108.071.295</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

IDG INSTITUTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Demonstrativo de Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em Reais)

	2019	2018
Receitas		
Receitas de Compensação Ambiental (TCCA)	23.757.109	20.620.106
Receitas restauração Florestal	104.443	0
Financeiras	5.509.638	5.412.107
Receitas Próprias	3.505.277	438.819
Outras Receitas	16	0
Reembolsos	1.115.659	0
Total das Receitas	33.992.142	26.471.033
Despesas		
Com pessoal	(1.316.459)	(2.261.932)
Gerais, ADM e Terceiros	(28.851.979)	(22.650.050)
Outras Despesas	(44.587)	0
Financeiras	(740.103)	(661.278)
Imobilizados destinados aos projetos	(2.702.795)	(882.225)
Total das Despesas	(33.655.923)	(26.455.485)
Resultado das atividades	336.219	15.548
(Déficit)/Superávit do exercício	336.219	15.548

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG			
FMA			
Demonstração dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018			
(Valores expressos em Reais)			
	2019	2018	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	336.219	15.548	
AJUSTES POR:			
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	0	0	
AUMENTO/REDUÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS			
(AUMENTO)/REDUÇÃO NOS ATIVOS EM:			
CONTAS A RECEBER	(178.508.298)	(76.828)	
ADIANTAMENTOS	130.937	139.596	
IMPOSTOS A COMPENSAR	0	0	
BLOQUEIO JUDICIAL	0	0	
OUTRAS CONTAS	219.767	(219.767)	
BENS ESPECIAIS	721.690	(721.690)	
AUMENTO/(REDUÇÃO) NOS PASSIVOS EM:			
FORNECEDOR	(740.711)	1.735.376	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	51.408	9.014	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.926	(338.856)	
PROJETOS A EXECUTAR	421.735.907	50.431.750	
OBRIGAÇÕES COM O ESTADO - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL			
FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	243.957.844	50.974.143	
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS			
FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0	
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
CONTRATO DE GESTÃO/LEIS DE INCENTIVOS	0		
FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0	
AUMENTO LÍQUIDO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	243.957.844	50.974.143	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 1º DE JANEIRO	107.360.764	56.386.622	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31º DE DEZEMBRO	351.318.609	107.360.764	
AUMENTO LÍQUIDO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	243.957.844	50.974.143	

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG						
FMA		Patromônio		Superávit		
		Social		Acumulado		TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		0		0		0
Reversão de parte do Patrimônio Social		0		0		0
Superávit do exercício				15.548		0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		0		15.548		15.548
Patrimônio Social		15.548		-15.548		0
Superávit do exercício				336.219		336.219
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		15.448		336.219		351.767

1. Contexto operacional

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“Instituto”) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório da Entidade é Rua Candelária, número 9, Sala 1005, Centro do Rio de Janeiro. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 5.

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento á sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercambio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens moveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- IX. Promover e incentivar o turismo.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/1762002(R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em ___ de _____ de 2020.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos em recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados a executar.

3.2. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

(ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos.

(iii) Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

(iv) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

3.3. Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

3.4. Caixa e equivalentes e Caixa e equivalentes Vinculados

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.5. Contas a receber.

As contas a receber são basicamente oriundas das atividades de venda de ingressos e eventos e são registradas por seu valor justo. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas com valores a receber.

3.6. Adiantamento a terceiros

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Compreendem valores adiantados os prestadores de serviços por conta de entrega futura de serviços ao Instituto.

3.7. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), acumuladas, quando necessário. No Projeto FMA não houve imobilizado esse ano.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. No Projeto FMA não houve depreciação esse ano.

3.8. Demais ativos circulantes e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

3.9. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.10. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

3.11. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda caça Retido na Fonte - a COFINS, o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), além das tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

3.12. Informações operacionais divulgadas

As divulgações das informações operacionais reportáveis apresentadas conforme nota explicativa nº 5, estão de acordo com a estrutura de gerenciamento e acompanhamento pelo Instituto o qual demonstra que o valor total sofreu redução devido ao impacto da contabilização das horas dos partícipes nas reuniões dos Conselhos do Instituto. Dessa forma, todos os itens alocados são referentes a atividades de negócio cultural, ambiental e educacional das quais podem-se obter receitas e incorrer em despesas.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

3.13. Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de liquidez e Risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 8.

(i) Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

3.14. Trabalho voluntário

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) de 09/2015 - Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto a partir do exercício de 2015 passou a valorizar os trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor a justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INSTITUCIONAL		
CAIXA	17.429	-104
BANCO CONTA MOVIMENTO	0	0
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.308.625	790.754
	<u>1.326.054</u>	<u>790.650</u>
b) RECURSOS VINCULADOS A PROJETOS		
CAIXA	-	-
BANCO CONTA MOVIMENTO	49	28.286
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	349.992.506	106.541.828
	<u>349.992.555</u>	<u>106.570.114</u>
	<u>351.318.609</u>	<u>107.360.764</u>

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 12. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar.

	<u>2019</u>	<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</u>	<u>DEMAIS ATIVOS</u>	<u>DEMAIS PASSIVOS</u>	<u>SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR</u>
IDG					
CONTRATO DE GESTÃO AMBIENTAL		349.992.555	178.585.126	0	528.577.681

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Essas aplicações referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, os quais são remunerados à taxa Certificado de Depósito Interbancário - CDI que varia entre 95% a 100%.

As Receitas Financeiras com restrição foram de R\$ 5.509.654,04 em 2019 (R\$ 5.412.107,30 em 2018), e as despesas financeiras com restrição foram de R\$ 740.103,65 em 2019 (R\$ 661.277,51 em 2018).

5. Contas a receber

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
TERMO DE COMP.REST. FLORESTAL.	178.585.126	0
CONTRATO DE GESTÃO	<u>0</u>	<u>76.828</u>
	<u><u>178.585.126</u></u>	<u><u>76.828</u></u>

6. Adiantamentos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0	6.351
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	167	0
TRANSFERENCIAS	<u>0</u>	<u>124.752</u>
	<u><u>167</u></u>	<u><u>131.103</u></u>

7. Tributos a recuperar

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
COFINS A RECUPERAR	<u>675</u>	<u>675</u>
	<u><u>675</u></u>	<u><u>675</u></u>

8. Fornecedores

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
FORNECEDORES/OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.916.401	1.742.269
TRANSFERÊNCIAS	<u>-1.386.970</u>	<u>-911.660</u>
	<u><u>529.431</u></u>	<u><u>830.609</u></u>

9. Obrigações Trabalhistas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
SALÁRIOS A PAGAR	50.290	-4.671
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	17.530	3.014

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

AUTÔNOMOS A PAGAR	-100	-100
RESCISÃO A PAGAR	0	-8.345
INSS A RECOLHER	4.313	16.677
FGTS A RECOLHER	1.404	13.889
PIS A RECOLHER	175	1.740
	<u>73.612</u>	<u>22.204</u>

10. Obrigações Tributárias

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
IRRF 0561 A RECOLHER	2.252	19.287
PIS/COF/CSLL RETIDO NA FONTE A RECOLHER	146.122	89.686
COFINS A RECOLHER	53.009	21.244
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	70.795	130.029
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	79.435	85.079
IRRF 1708 A RECOLHER	20.473	15.835
	<u>372.086</u>	<u>361.160</u>

11- Projetos vinculados a executar e executados

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo e imobilizações).

Fundo da Mata Atlântica

O IDG firmou em 12 de maio de 2017 o Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, com vigência de 5 (cinco) anos, celebrado com a Secretaria de Estado do Ambiente, que em 2019 teve seu nome alterado para Secretaria do Estado do Ambiente e Sustentabilidade, para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA), instrumento de gestão ambiental para gerir recursos de compensação ambiental, de restauração florestal, além de doações, recursos de Termos de Ajustamento de Conduta e captações de outras fontes, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 com a alteração dada pela Lei Estadual nº 7.061, de 25 de setembro 2015.

As contas correntes bancárias em nome do IDG possuem um saldo que pertence ao Fundo da Mata Atlântica, mas estão sob gestão Operacional do IDG.

Durante o período do contrato, o Instituto recebeu e recebe recursos financeiros privados destinados à operacionalização e execução das ações e serviços de projetos ligados o Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro.

Para gestão do contrato FMA, o IDG recebe recursos financeiros **privados** com fim público e mantém as seguintes fontes de recursos:

- Ressarcimentos provenientes de prestações de contas quinzenais e mensais e Rendimentos de aplicações e ativos financeiros das contas bancárias ligadas diretamente ao ressarcimento do IDG como gestor Operacional, esse montante se refere ao recurso que viabiliza a operacionalização do IDG Ambiental;

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Os recursos provenientes do Acordo de Cooperação, referente aos recursos financeiros apenas administrados pelo IDG, são contabilizados como receitas com restrição para aplicação nos projetos; em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante na rubrica de projetos vinculados a executar, representando a parcela remanescente a ser aplicada no projeto, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação.

12-Partes relacionadas

O Estatuto Social do Instituto possui previsão de não serem remunerados os membros do Conselho. Dessa forma, o Instituto não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Os valores estimados correspondentes ao trabalho voluntário dos membros do conselho estão divulgados separadamente entre receita e despesas na Demonstração de Resultado e Nota Explicativa nº 3.14.

13-Patrimônio líquido

O patrimônio social do Instituto é constituído de doações e dos superávits e déficits acumulados desde a sua fundação, apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio e o resultado do período ocorrido. Em 31 de dezembro de 2019 o patrimônio social está apresentado pelo montante total de R\$ 2.605.734 (R\$ 1.010.979 em 31 de dezembro de 2018), afetado pelo superávit do exercício de (R\$ 1.594.755) em 31 de dezembro de 2019 e será incorporação do superávit acumulado ao Patrimônio social no montante de R\$ 2.605.734.

Em tempo, cabe ressaltar que parte desse montante líquido de R\$ 336.218,56 em proveniente das atividades do FMA.

O resultado de cada período é incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº CFC nº 2015, de 2 de setembro de 2015 que aprovou a NBC [TG 2002 (R1), em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

O Instituto somente poderá ser dissolvido: (i) por deliberação tomada em reunião extraordinária do Conselho de Administração, para esse fim convocado, e na presença de no mínimo 2/3 dos seus membros; ou (ii) por sentença do Poder Judiciário transitado em julgado.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto como organização social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio dos Estados, na proporção dos recursos e bens por estes alocados através do Contrato de Gestão.

14-Instrumentos financeiros

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a Instituto não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros “Não derivativos”

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Instituto, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

- **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços);
- **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2,

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, o Instituto está sujeita aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa.

15-Avais, fianças e garantias

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2019.

16-Cobertura de seguro

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

17-Renúncia fiscal

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits,

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.

18- Eventos subsequentes

Diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Administração verificou que nos Projetos da FMA, não sofreram impacto. Pois os mesmos não dependem de público .

19- Bens especiais

Esse valor representado em saldo é composto por itens que serão enviados para ativação em terceiros, responsáveis pela execução do propósito. Os bens supracitados a serem ativados pelos remetidos, foram adquiridos por recursos de projetos e destinados para imobilização nos mesmos.

Essa operação é inerente à atividade do IDG Ambiental e está amparada em contrato, conforme descrito no campo "12" dos recursos referentes a projetos.

2020

BALANÇO PATRIMONIAL - FMA	pág. 53
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - FMA	pág. 54
RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA (RAI) - FMA	pág. 55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS PROPRIAS		
RECEITAS PROPRIAS	3.683.808,13	<u>3.683.808,13</u>
RECEITAS VINCULADAS		
RECEITAS VINCULADAS	19.035.930,37	<u>19.035.930,37</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
PESSOAL / RH	(1.803.879,41)	<u>(1.803.879,41)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MANUTENÇÃO/OPERAÇÕES	(18.949.723,72)	
TI/TECNOLOGIA	(179.166,70)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(242.705,23)	
COMUNICAÇÃO	(545.551,79)	
DESPESAS JURÍDICAS	(4.911,01)	
DESPESAS DE TERCEIROS	(2.920.560,94)	
IMOBILIZADOS DESTINADOS AOS PROJETOS	(310.074,60)	<u>(23.152.693,99)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	3.374.130,26	<u>3.374.130,26</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS	(358,01)	<u>(358,01)</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(931.793,15)	<u>(931.793,15)</u>
SUPERÁVIT		<u>205.144,20</u>

MARIA GARIBALDI PINTO
DIRETOR
CPF: 009.155.614-76

THIAGO RAPHAEL Assinado de forma digital por
THIAGO RAPHAEL
CARNEIRO:05835838735
38735 Dados: 2022.06.15 14:55:51
-03'00'

THIAGO RAPHAEL CARNEIRO
Reg. no CRC - RJ sob o No. 123855/0-8
CPF: 058.358.387-35

Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG Projeto Fundo Mata Atlântica - FMA

Demonstrações Contábeis e Relatório
dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2020

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores do
Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Projeto Fundo Mata Atlântica - FMA ("Projeto") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucro.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto Fundo Mata Atlântica - FMA em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, notadamente em observação a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins Lucrativos.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

Ênfase

Chamamos a atenção para o fato do projeto apresentar o patrimônio líquido negativo e o passivo circulante excedente ao ativo circulante no montante de R\$ 716. Cabe ressaltar, conforme descrito na nota explicativa nº 1.1, que estes números estão diretamente relacionados às operações sem restrições, resultantes das atividades de gestão dos projetos ligados ao Fundo Mata Atlântica, cuja receita é contabilizada após a aprovação da prestação de contas pelo Patrocinador do Projeto. Dessa forma, as demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis de exercícios anteriores examinadas por outro auditor independente – Reapresentação das demonstrações contábeis

O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da retificação de erro para a correção dos valores a pagar não provisionados anteriormente, descritos na nota explicativa nº 3.12, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 22 de janeiro de 2021.

Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 examinamos os ajustes nos valores correspondentes acima referidos, que em nossa opinião são apropriados e foram corretamente efetuados, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes ao balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2019 e sobre as demonstrações contábeis do Projeto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre eles tomados em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, notadamente em observação a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Projeto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Projeto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

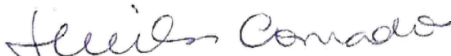
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes

CRC-RJ 005.333/O-0



Sheila Conrado

Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

BALANÇO PATRIMONIAL -FMA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em Milhares de Reais)

ATIVO					PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Nota	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado	01/01/2019 Reapresentado		Nota	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado	01/01/2019 Reapresentado
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4	521.818	351.319	107.361	FORNECEDORES / OUTRAS CONTAS	8	2.249	1.802	2.108
CONTAS A RECEBER	5	-	178.585	77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	9	77	74	22
ADIANTAMENTOS	6	2		131	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10	295	372	361
TRIBUTOS A COMPENSAR	7	-	1	1	PROJETOS A EXECUTAR	11	519.915	528.578	106.842
BENS ESPECIAIS		-	-	501	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		<u>522.536</u>	<u>530.826</u>	<u>109.333</u>
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		<u>521.820</u>	<u>529.905</u>	<u>108.071</u>	PATRIMÔNIO SOCIAL				
					SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADO		(716)	(921)	(1.262)
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	<u>(716)</u>	<u>(921)</u>	<u>(1.262)</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>521.820</u></u>	<u><u>529.905</u></u>	<u><u>108.071</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>521.820</u></u>	<u><u>529.905</u></u>	<u><u>108.071</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

Demonstração do Resultado do Exercício - FMA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em Milhares de Reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receitas com restrições			Reapresentado
Recursos governamentais - contrato de gestão		19.036	23.862
Financeiras		3.340	-
Total das Receitas com restrições		22.376	23.862
Despesas com restrições			
Com pessoal	14	(1.805)	(1.316)
Serviços prestados por terceiros	15	(18.734)	(17.595)
Energia elétrica e telecomunicações		-	(25)
Gerais e administrativas	16	(728)	(68)
Exposições e eventos	17	-	(1.603)
Impostos, taxas e contribuições		-	(11)
Financeiras		(799)	(497)
Imobilizados destinados aos projetos		(310)	(2.747)
Total das Despesas com restrições		(22.376)	(23.862)
Resultado das atividades com restrições		-	-
Receitas sem restrições			
Serviços prestados		3.684	839
Captação Projetos Culturais		-	3.143
Outras Receitas		-	639
Financeiras		34	5.509
Total das Receitas sem restrições		3.718	10.130
Despesas sem restrições			
Serviços prestados por terceiros	15	(3.370)	(6.130)
Gerais e administrativas	16	(10)	(3.542)
Financeiras		(133)	(122)
Total das Despesas sem restrições		(3.513)	(9.794)
Outros ganhos e perdas			
Ganhos / Perdas entre Matriz e filiais		-	5
Resultado das atividades próprias		205	341
Superávit do exercício		205	341

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social - FMA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	TOTAL
SALDO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2019	-	15	15
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(1.277)	(1.277)
Saldo em 01/01/19 (Reapresentado)	-	(1.262)	(1.262)
Superávit do exercício	-	341	341
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Reapresentado)	-	(921)	(921)
Superávit do exercício	-	205	205
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	-	(716)	(716)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

Demonstração dos fluxos de caixa - FMA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Reapresentado
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	205	341
AJUSTES POR:		
AUMENTO/REDUÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(AUMENTO) /REDUÇÃO NOS ATIVOS EM:		
CONTAS A RECEBER	178.585	(178.508)
ADIANTAMENTOS	(2)	131
IMPOSTOS A COMPENSAR	1	-
OUTRAS CONTAS - SEGURO	-	220
BENS ESPECIAIS	-	722
AUMENTO/ (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS EM:		
FORNECEDOR	1.719	(741)
OUTRAS CONTAS	(1.272)	(5)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	3	51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(77)	11
PROJETOS A EXECUTAR	(8.663)	421.736
FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>170.499</u>	<u>243.958</u>
AUMENTO LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>170.499</u>	<u>243.958</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	<u>351.319</u>	<u>107.361</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	<u>521.818</u>	<u>351.319</u>
AUMENTO LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>170.499</u>	<u>243.958</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

FMA

1. Contexto operacional

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“Instituto”) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório da Entidade na Avenida Rio Branco, número 1, Sala 2003, Centro do Rio de Janeiro. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 11;

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes e promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento à sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercâmbio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens moveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;
- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- IX. Promover e incentivar o turismo.

1.1. Destaques do Exercício

Diante da situação de suspensão das operações motivada pela pandemia do Corona vírus (COVID-19), a economia do Brasil foi fortemente impactada ao longo de 2020 e como não seria diferente, no IDG também sofreu impacto direto na sua operação, mais especificamente em seus projetos, captação de recursos e patrocínios.

FMA – Rio de Janeiro

Diante da pandemia do Corona vírus (COVID-19), nos Projetos da FMA, não sofreram impacto, pois os mesmos não dependem de público.

Imobilizado destinados aos Projetos

Os valores contabilizados na despesa Bens imobilizados destinados aos Projetos, somam em 2020 R\$ 310 e em 2019 R\$ 2.747, são bens comprados para atender as necessidades das proponentes dos projetos do FMA, onde o IDG é apenas o Gestor Operacional e não o beneficiário final e não pertencem ao Instituto.

Resultado Acumulado

O Patrimônio Líquido em 2020 soma R\$716 de déficit acumulado, leva em consideração as provisões de R\$2.621 que não representam despesas próprias, pois o IDG é apenas o Gestor Operacional e que serão apropriadas nos projetos vinculados aos FMA correspondentes

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

no exercício seguinte, portanto o FMA não apresenta prejuízos. Ressaltamos os resultados de superávit dos anos: 2020 => R\$ 205 e 2019 => R\$ 241 observados no DRE.

Cabe ressaltar que as despesas referentes ao último mês de competência de 2020 (Dez) foram provisionadas e a apropriação das respectivas receitas somente ocorrerão no 1T2021. Estes números estão diretamente relacionados às operações sem restrições, no que tange o ressarcimento do IDG através das prestações de contas apresentadas/aprovadas e dos projetos ligados aos FMA (objetivo do IDG como gestor operacional) através de contratações de prestadores de serviços e aquisições de material/ativos.

O ajuste do exercício anterior no valor de R\$1.277, apresentado em 01/01/2019 se refere a despesas contabilizadas entre matriz e filiais, originadas na separação dos balancetes por filiais.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/1762002(R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada, em 23 de novembro de 2021, pelo corpo diretivo do IDG.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de Reais. Reais é a moeda funcional do Instituto.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos em recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados a executar.

3.2. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

(ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos.

(iii) Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

(iv) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

(v) Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

3.3. Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

3.4. Caixa e equivalentes e Caixa e equivalentes vinculados

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

3.5. Contas a receber.

As contas a receber são basicamente oriundas dos contratos firmados são registradas por seu valor justo. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas com valores a receber.

3.6. Adiantamento a terceiros

Compreendem valores adiantados os prestadores de serviços por conta de entrega futura de serviços ao Instituto.

3.7. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), acumuladas, quando necessário. No IDG – FMA não houve imobilizado até nesse exercício, pois não é beneficiário dos itens adquiridos que são imediatamente repassados para os devidos beneficiários.

3.8. Demais ativos circulantes e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

3.9. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.10. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte e a COFINS sobre rentabilidade de aplicação financeira e o Imposto sobre Operação Financeira, Câmbio e Seguros, além das tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

3.11. Informações operacionais divulgadas

As divulgações das informações operacionais reportáveis apresentadas conforme nota explicativa nº 11. Todos os itens alocados são referentes a atividades de negócio cultural, ambiental e educacional das quais podem-se obter receitas e incorrer em despesas.

3.12. Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício 2019.

Os valores correspondentes do balanço patrimonial e demonstração do patrimônio líquido, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados nestas demonstrações contábeis para fins de comparação, estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro. O Instituto, em processo de análise e conciliação do Patrimônio Social concluiu que não ocorreu a formalização em Ata da Constituição do Patrimônio Social. Considerando que o valor de R\$ 15 não foi aprovado conforme normas estatutárias, para constituição do Patrimônio Social, esse valor foi revertido para conta de Superávit (Déficit) acumulado. O valor de R\$ 1.276 refere-se a ajustes de exercícios anteriores, conforme descrito no item 1.1. Que fora reapresentado em 01/01/19 e em 31/12/19, um ajuste de R\$ 4 no resultado do exercício, "Outros Ganhos" entre matriz e filiais.

Os efeitos desse ajuste nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são como segue:

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

Balço patrimonial	01/01/2019			31/12/2019		
	Original	Ajustes	Reapresentação	Original	Ajustes	Reapresentação
Passivo						
Passivo Circulante	108.056		109.333	529.554		530.826
Fornecedores/Outras contas a pagar	831	1.277	2.108	530	1.272	1.802
Passivo não circulante	-		-	-		-
Patrimônio Líquido						
Patrimônio Social				15	(15)	-
Superávit/Déficit Acumulado	15	(1.277)	(1.262)	336	(1.257)	(921)
Total Passivo	108.071	-	108.071	529.905	-	529.905

Demonstrativo do Resultado	31/12/19		
	Original	Ajustes	Reapresentação
Outros Ganhos e Perdas			
Ganhos / Perdas entre Matriz e filiais	-	5	5
Resultado das atividades próprias	336	5	341
Superávit/Déficit do exercício	336	5	341

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	01/01/19			31/12/19		
	Original	Ajustes	Reapresentação	Original	Ajustes	Reapresentação
Patrimônio líquido						
Patrimônio Social				15	(15)	
Superávit/Déficit Acumulado	15	(1277)	(1262)	336	(1.257)	(921)
Saldos	15	(1.277)	(1.262)	341	(1.272)	(921)

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	31/12/19		
	Original	Ajustes	Reapresentação
Resultado Líquido de período			
Superávit / Déficit do exercício	336	5	341
Fluxo de caixa de atividades operacionais	243.958		243.958
Aumento / (Redução) em caixa e equivalente de caixa	243.958		243.958

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

4. Caixa e equivalentes de caixa

a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FMA	31/12/2020	31/12/2019
CAIXA	7	17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.896	1.309
	<u>1.903</u>	<u>1.326</u>
b) RECURSOS VINCULADOS A PROJETOS		
BANCO CONTA MOVIMENTO	-	49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	519.915	349.993
	<u>519.915</u>	<u>349.993</u>
	<u>521.818</u>	<u>351.319</u>

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 11. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar.

2020	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	DEMAIS ATIVOS	DEMAIS PASSIVOS	SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR
FMA COMPENSAÇÃO SNUC	88.944	-	-	88.944
FMA BRAD 3610-2	11.313	-	-	11.313
FUNBIO 004/2016 FIDUCIARIO	4.147	-	-	4.147
FUNBUI 004/2016 TAC	1.747	-	-	1.747
PETROBRAS - INEA/SEAS	372.627	-	-	372.627
REST FLORESTAL	41.137	-	-	41.137
	<u>519.915</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>519.915</u>

2019	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	DEMAIS ATIVOS	DEMAIS PASSIVOS	SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR
FMA COMPENSAÇÃO	121.930	-	-	121.930
REST FLORESTAL	228.063	178.585	-	406.648
	<u>349.993</u>	<u>178.585</u>	<u>-</u>	<u>528.578</u>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Essas aplicações referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, os quais são remunerados à taxa de Certificado de Depósito Interbancário - CDI que varia entre 95% a 100%.

As Receitas Financeiras com restrição foram de R\$ 3.340 e as despesas financeiras com restrição foram de R\$ 799 no exercício de 2020.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

5. Contas a receber

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
TERMO DE COMP.REST. FLORESTAL	-	178.585
	<u>-</u>	<u>178.585</u>

6. Adiantamentos

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2	-
	<u>2</u>	<u>-</u>

7. Impostos e Contribuições a compensar

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
COFINS A RECUPERAR	-	1
	<u>-</u>	<u>1</u>

8. Fornecedores

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
FORNECEDORES	2.249	1.916
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	(114)
	<u>2.249</u>	<u>1.802</u>

9. Obrigações Trabalhistas

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
SALÁRIOS A PAGAR	20	50
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	43	18
INSS A RECOLHER	10	4
FGTS A RECOLHER	3	2
PIS A RECOLHER	1	-
	<u>77</u>	<u>74</u>

10. Obrigações Tributárias

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
IRRF 0561 A RECOLHER	14	23
PIS/COF/CSLL RETIDO NA FONTE A RECOLHER	94	146
COFINS A RECOLHER	34	53
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	105	71
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	48	79
	<u>295</u>	<u>372</u>

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

11- Projetos vinculados a executar e executados

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo e imobilizações).

Fundo da Mata Atlântica

O IDG firmou em 12 de maio de 2017 o Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, com vigência de cinco anos, celebrado com a Secretaria de Estado do Ambiente, que em 2019 teve seu nome alterado para Secretaria do Estado do Ambiente e Sustentabilidade. O Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA); instrumento de gestão ambiental para gerir recursos de compensação ambiental, de restauração florestal, além de doações, recursos de Termos de Ajustamento de Conduta e captações de outras fontes, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 com a alteração dada pela Lei Estadual nº 7.061, de 25 de setembro 2015.

As contas correntes bancárias em nome do IDG possuem um saldo que pertence ao Fundo da Mata Atlântica, porém sob gestão Operacional do IDG.

Durante o período do contrato, o Instituto vem recebendo aportes de recursos financeiros privados destinados à operacionalização e execução das ações e serviços de projetos ligados ao Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro, que gira em torno de 58 projetos, dentre eles, as mais relevantes são: Serviços contínuos, Ambiental, Manejo, Obras, Serviços específicos como por exemplo satélite, aquisições simples, veículos, sinalização, restauração florestal. Conforme fluxo de caixa da conta do Instrumento de Compensação Ambiental (3601-3), observamos um volume de receitas R\$ 9.382 e despesas no total de R\$ 25.468, sendo que o saldo médio da conta corrente mais aplicação girou na média de R\$ 95.656. Conforme fluxo de caixa da conta de Ressarcimento do IDG Ambiental (13001919-9), iniciamos 2020 com saldo em caixa de R\$ 1.308 e observamos um volume de receitas R\$ 3.727 e despesas no total de R\$ 3.726.

Para gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, o IDG recebe recursos financeiros **privados**, com fim público, e mantém as seguintes fontes de receitas:

- Ressarcimentos provenientes de prestações de contas quinzenais e mensais,
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros das contas bancárias ligadas diretamente ao ressarcimento do IDG como gestão Operacional.

Esse montante se refere ao recurso que viabiliza a operacionalização do IDG Ambiental. Para 2021, temos um fluxo de caixa projetado para receitas no volume de R\$ 5.000.

Os recursos provenientes do Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, são contabilizados como receitas com restrição, ou seja, estritamente para aplicação nos projetos. Em decorrência disto, os montantes ainda não utilizados permanecem registrados no passivo circulante na rubrica de projetos vinculados a executar, representando a parcela remanescente a ser aplicada no projeto, devidamente acrescido dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação.

Em setembro de 2020 o IDG recebeu em conta corrente no Banco Bradesco, administrada apenas pelo IDG, o restante do recurso da Petrobrás Comperj conforme TCRF 001/19 no valor de R\$ 178 para ser investido no Projeto Florestas do Amanhã (FDA) que foi enviado ao IDG em julho de 2020 a ser iniciado conforme cronograma aprovado entre as partes: IDG e SEAS que inicialmente tinha como objetivo restaurar 1.000 HE e ao longo de 2021 constatou-se uma área de apenas 400 HE possível de ser reflorestada.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

12 - Partes relacionadas

Nos termos do art. 15 c.c art.12, §2º da Lei n. 9.532/1997, por ser associação privada sem fins lucrativos qualificada como organização social na área de cultura, remunera exclusivamente seus dirigentes que atuam direta e efetivamente na gestão executiva do Instituto, com valores que respeitam os valores praticados pelo mercado, sendo o valor fixado pelo seu órgão de deliberação superior.

13 - Patrimônio líquido

O patrimônio social do Instituto é constituído de doações e dos superávits e débitos acumulados desde a sua fundação, apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio e o resultado do período ocorrido. Em 31 de dezembro de 2020 o déficit acumulado está apresentado pelo montante total de R\$ 716, afetado pelo superávit do exercício de R\$ 205.

O Instituto somente poderá ser dissolvido se: (i) por deliberação tomada em reunião extraordinária do Conselho de Administração, para esse fim convocado, e na presença de no mínimo 2/3 dos seus membros; ou (ii) por sentença do Poder Judiciário transitado em julgado.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto como organização social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio dos Estados, na proporção dos recursos e bens por estes alocados através do Contrato de Gestão.

14 Despesas com pessoal

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
SALÁRIO	1.063	558
ENCARGOS SOCIAIS	358	292
BENEFÍCIOS	138	228
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	176	121
OUTRAS COM PESSOAL	70	117
	<u>1.805</u>	<u>1.316</u>

Em 2020, alguns funcionários foram transferidos entre matriz e filiais por estratégia de fontes pagadoras do Instituto.

15 Serviços prestados por Terceiros

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA	127	126
JURÍDICO	1	40
CONSULTORIA E ASSESSORIA	2.683	4.424
LIMPEZA	10.657	11.316
ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO	455	-
MÃO DE OBRA TEC. ESPECIALIZADA	2.298	7.561
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (OBRAS E CONSERVAÇÃO)	5.668	-
PROJETO ARQUITETÔNICO	215	258
	<u>22.104</u>	<u>23.725</u>

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

16 Gerais e administrativas

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	114	830
MANUTENÇÕES	218	2.289
MATERIAIS	182	272
TI/TECNOLOGIA	179	169
COMUNICAÇÃO	45	50
	<u>738</u>	<u>3.610</u>

Diante do término da vigência de alguns projetos do FMA, observa-se uma sazonalidade que impacta no volume de contratação dos serviços e aquisições e, portanto, observamos a diferença dos exercícios.

17 Exposições e eventos

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MONTAGEM	-	22
PRODUÇÃO IMAGEM	-	1.581
	<u>-</u>	<u>1.603</u>

18 Instrumentos financeiros

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa assim como contas a receber, contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício o Projeto não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração de Ativos Financeiros são realizadas de acordo com a Seção 11 – Instrumentos Financeiros Básicos do CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A Seção 11 exige o método do custo amortizado para todos os instrumentos financeiros básicos, exceto para os investimentos em ações preferenciais não conversíveis e ações ordinárias ou preferenciais não resgatáveis, negociadas em mercados organizados ou cujo valor justo possa ser mensurado de forma confiável sem custo ou esforço excessivo.

Os instrumentos financeiros básicos do Projeto são:

- Caixa;
- Depósitos à vista e a prazo fixo; e
- Contas a receber e a pagar;

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020 e 2019, Instituto está sujeito aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na administração de liquidez

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa.

Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de liquidez e Risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

(i) Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

19. Avais, fianças e garantias

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2020.

20. Cobertura de seguro

Em 31 de dezembro de 2020, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

21. Renúncia fiscal

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits,

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.

22. Eventos subsequentes

Diante da pandemia do corona vírus (COVID-19), a Administração verificou que no IDG Ambiental e nos Projetos ligados ao FMA, não houve impacto. Ao longo de 2021 recebemos mais diversos projetos novos o que nos permite ter boas perspectivas para 2022.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FMA

23. Compromissos e outras obrigações

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

Maria Garibaldi Pinto

CPF: 009.155.614-76

Diretora

Thiago Raphael Carneiro

CRC – RJ 123855/O-8

CPF: 058.358.387-35

Simone Rangel dos Santos Rovigati

CPF: 028.026.627-83

Diretora

Julianna Côrtes Guimarães de Montreuil Valente

CPF: 023.928.837-85

Diretora

Robson Antônio de Almeida

CPF: 863.810.839-72

Diretor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4A43-91B7-6EED-38E4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A43-91B7-6EED-38E4



Hash do Documento

9F95752D2B541D258390159E3D34B109DAD4D6584E5E68EFA09CA2FBB4798B64

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2021 é(são) :

- Robson Antônio de Almeida (Signatário) - 863.810.839-72 em 24/11/2021 15:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

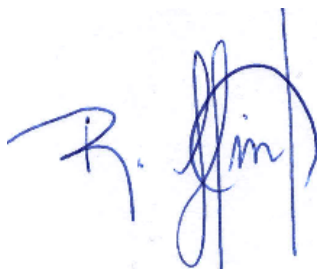
Evidências

Client Timestamp Wed Nov 24 2021 15:26:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.894526 Longitude: -43.1843926 Accuracy: 1510.149728418276

IP 187.102.135.38

Assinatura:



Hash Evidências:

F8CFDB5D56FDB9BDF7C1758DE19C498234687FCAF2979DE2434273C53628F88

- Thiago Raphael Carneiro (Signatário) - 058.358.387-35 em 24/11/2021 14:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Julianna Côrtes Guimarães Montreuil Valente (Signatário) - 023.928.837-85 em 24/11/2021 14:48 UTC-03:00

Nome no certificado: Julianna Cortes Guimaraes De Montreuil Valente

Tipo: Certificado Digital

- Simone Rangel dos Santos Rovigati (Signatário) - 028.026.627-83 em 24/11/2021 14:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Maria Garibaldi Pinto (Signatário) - 009.155.614-76 em 24/11/2021 14:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



2021

BALANÇO PATRIMONIAL - FMA	pág. 79
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - FMA	pág. 80
RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA (RAI) - FMA	pág. 82

BALANÇO PATRIMONIAL -FMA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em Milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2021		31/12/2020		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021		31/12/2020	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	549.878	521.818			FORNECEDORES / OUTRAS CONTAS	2.653	2.249		
CONTAS A RECEBER	307	-			OBRIGACOES TRAB. E ENCARGOS SOCIAIS	223	77		
ADIANTAMENTOS	2.456	2			OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	618	295		
SEGURO A APROPRIAR	25	-			PROJETOS A EXECUTAR	549.140	519.915		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	552.666	521.820			TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	552.634	522.536		
					PATRIMÔNIO SOCIAL				
					SUPERAVIT ACUMULADO	32	(716)		
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32	(716)		
TOTAL DO ATIVO	552.666	521.820			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	552.666	521.820		

SIMONE RANGEL DOS SANTOS
ROVIGATI:02802662783

Assinado de forma digital por
SIMONE RANGEL DOS SANTOS
ROVIGATI:02802662783
Dados: 2022.11.01 07:28:07
-03'00'

Simone Rangel dos Santos Rovigati

CPF: 028.026.627-83

Diretora

THIAGO RAPHAEL
CARNEIRO:05835
838735

Assinado de forma digital
por THIAGO RAPHAEL
CARNEIRO:05835838735
Dados: 2022.10.27 12:03:26
-03'00'

Thiago Raphael Carneiro

CPF: 058.358.387-35

CRC – RJ 123855/O-8

Demonstração do Resultado do Exercício - FMA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas com restrições		
Recursos governamentais - contrato de gestão	23.072	19.036
Receita financeira com restrição	4.131	3.340
Total das Receitas com restrições	27.203	22.376
Despesas com restrições		
Com pessoal	(2.111)	(1.805)
Serviços prestados por terceiros	(21.211)	(18.734)
Gerais e administrativas	(1.772)	(728)
Despesa financeira com restrição	(1.947)	(799)
Imobilizados destinados aos projetos	(162)	(310)
Total das Despesas com restrições	(27.203)	(22.376)
Resultado das atividades com restrições	-	-
Receitas sem restrições		
Serviços prestados	5.144	3.684
Outras Receitas	57	-
Receita Financeira	401	34
Total das Receitas sem restrições	5.602	3.718

Despesas sem restrições

Serviços prestados por terceiros	(3.720)	(3.370)
Gerais e administrativas	(287)	(10)
Despesa Financeira	(847)	(133)
Total das Despesas sem restrições	(4.854)	(3.513)

Resultado das atividades próprias

Superávit do exercício	748	205
-------------------------------	------------	------------

SIMONE RANGEL DOS
SANTOS
ROVIGATI:02802662783

Assinado de forma digital por
SIMONE RANGEL DOS SANTOS
ROVIGATI:02802662783
Dados: 2022.11.01 07:28:26
-03'00'

Simone Rangel dos Santos Rovigati

CPF: 028.026.627-83

Diretora

THIAGO
RAPHAEL

Assinado de forma
digital por THIAGO
RAPHAEL

CARNEIRO:05835838735
35838735

Dados: 2022.10.27
12:03:38 -03'00'

Thiago Raphael Carneiro

CPF: 058.358.387-35

CRC – RJ 123855/O-8



**Instituto de Desenvolvimento e
Gestão – IDG
Projeto Fundo Mata Atlântica -
FMA**

Demonstrações Contábeis e Relatório
dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2021

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores do
Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Projeto Fundo Mata Atlântica - FMA (“Projeto”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para as notas nº 2 e nº 3, que descrevem a base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis com o intuito de auxiliar a Administração na visualização das operações do projeto de forma segregada em 31 de dezembro de 2021. Sendo assim, essas demonstrações contábeis não devem ser utilizadas para outro propósito.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização das partes especificadas e não deve ser distribuído a terceiros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis determinadas pelo Projeto em conjunto com suas consorciadas, descritas na nota explicativa nº 3, e pelos controles internos determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Projeto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro da perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Projeto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0



Sheila Conrado

Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4



Iuri Conrado

Contador - CRC-RJ 123.182/O-7

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

BALANÇO PATRIMONIAL -FMA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em Milhares de Reais)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>		<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4	549.878	521.818	FORNECEDORES / OUTRAS CONTAS	7	2.653	2.249
CONTAS A RECEBER	5	307	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	8	223	77
ADIANTAMENTOS SEGURO A APROPRIAR	6	2.456 25	2 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9	618	295
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		<u>552.666</u>	<u>521.820</u>	PROJETOS A EXECUTAR	10	<u>549.140</u>	<u>519.915</u>
				TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		<u>552.634</u>	<u>522.536</u>
				PATRIMÔNIO SOCIAL			
				SUPERÁVIT ACUMULADO	12	<u>32</u>	<u>(716)</u>
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>32</u>	<u>(716)</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>552.666</u>	<u>521.820</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>552.666</u>	<u>521.820</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6ºAndar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 – e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Demonstração do Resultado do Exercício - FMA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas com restrições			
Recursos governamentais - contrato de gestão		23.072	19.036
Receita financeira com restrição		<u>4.131</u>	<u>3.340</u>
Total das Receitas com restrições		27.203	22.376
Despesas com restrições			
Com pessoal	13	(2.111)	(1.805)
Serviços prestados por terceiros	14	(21.211)	(18.734)
Gerais e administrativas	15	(1.772)	(728)
Despesa financeira com restrição		(1.947)	(799)
Imobilizados destinados aos projetos		<u>(162)</u>	<u>(310)</u>
Total das Despesas com restrições		(27.203)	(22.376)
Resultado das atividades com restrições		<u>-</u>	<u>-</u>
Receitas sem restrições			
Serviços prestados		5.144	3.684
Outras Receitas		57	-
Receita Financeira		<u>401</u>	<u>34</u>
Total das Receitas sem restrições		5.602	3.718
Despesas sem restrições			
Serviços prestados por terceiros	14	(3.720)	(3.370)
Gerais e administrativas	15	(287)	(10)
Despesa Financeira		<u>(847)</u>	<u>(133)</u>
Total das Despesas sem restrições		(4.854)	(3.513)
Resultado das atividades próprias		<u>748</u>	<u>205</u>
Superávit do exercício		748	205

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6º Andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 – e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br



IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social -
FMA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)**

	Superávit/Déficit Acumulado	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	(921)	(921)
Superávit do exercício	205	205
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	(716)	(716)
Superávit do exercício	748	748
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	32	32

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 - e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br



IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Demonstração do fluxo de caixa método indireto - FMA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	748	205
AJUSTES POR:		
AUMENTO/REDUÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(AUMENTO)/REDUÇÃO NOS ATIVOS EM:		
CONTAS A RECEBER	(307)	178.585
ADIANTAMENTOS	(2.454)	(2)
IMPOSTOS A COMPENSAR	-	1
BLOQUEIO	(25)	-
AUMENTO/(REDUÇÃO) NOS PASSIVOS EM:		
FORNECEDOR	404	1.719
OUTRAS CONTAS	-	(1.272)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	146	3
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	323	(77)
PROJETOS A EXECUTAR	29.225	(8.663)
FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>28.060</u>	<u>170.499</u>
AUMENTO LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>28.060</u>	<u>170.499</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 1º DE JANEIRO	521.818	351.319
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO	<u>549.878</u>	<u>521.818</u>
AUMENTO LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>28.060</u>	<u>170.499</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6º Andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 – e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis de Propósito Específico em
31 de dezembro de 2021.**

(Valores expressos em Milhares de Reais)

FMA (FUNDO DA MATA ATLÂNTICA)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“Instituto”) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório da Entidade na Avenida Rio Branco, número 1, Sala 2003 parte, Centro do Rio de Janeiro. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 10.

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento à sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercâmbio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens móveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;
- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- IX. Promover e incentivar o turismo.

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6º Andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 – e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br

1.1. Destaques do Exercício

Imobilizado destinados aos Projetos

Os Valores contabilizados na despesa Bens imobilizados destinados aos Projetos somam em 2021 R\$ 162 e em 2020 R\$ 310, são bens comprados para atender as necessidades das proponentes dos projetos do FMA, onde o IDG é apenas o Gestor Operacional e não o beneficiário final. Tais bens não pertencem ao Instituto.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/1762002(R1), de 2 de setembro de 2015, e NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada em 27 de outubro de 2022, pelo corpo diretivo do IDG.

b. Base de mensuração e apresentação

As demonstrações contábeis são referentes apenas às operações do CNPJ dessa Filial e estão sendo apresentadas separadas apenas para atender as necessidades da Administração na visualização dos projetos de forma segregada. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de Reais. Reais é a moeda funcional do Instituto.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;
- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos em recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados à executar.

3.2. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

b) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos.

c) Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

d) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

e) Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

3.3. Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

3.4. Caixa e equivalentes de Caixa e equivalentes vinculados

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.5. Contas a receber

As contas a receber são basicamente oriundas dos contratos firmados e são registradas por seu valor justo.

3.6. Adiantamento a terceiros

Compreendem valores adiantados aos prestadores de serviços por conta de entrega futura de serviços ao Instituto e a adiantamento de férias de funcionários.

3.7. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), acumuladas, quando necessário. No IDG – FMA não houve imobilizado até nesse exercício, pois não é beneficiário dos itens adquiridos que são imediatamente repassados para os devidos beneficiários.

3.8. Demais ativos circulantes e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

3.9. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.10. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte, a COFINS sobre rentabilidade de aplicação financeira, o Imposto sobre Operação Financeira, Câmbio e Seguros, além das tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras...

3.11. Informações operacionais divulgadas

As divulgações das informações operacionais reportáveis apresentadas conforme nota explicativa nº 10. Todos os itens alocados são referentes a atividades de negócio cultural, ambiental e educacional das quais podem-se obter receitas e incorrer em despesas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FMA		
BANCO CONTA MOVIMENTO	2	7
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	736	1.896
	<u>738</u>	<u>1.903</u>
b) RECURSOS VINCULADOS A PROJETOS		
BANCO CONTA MOVIMENTO	20	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	549.120	519.915
	<u>549.140</u>	<u>519.915</u>
	<u>549.878</u>	<u>521.818</u>

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6º Andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 – e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 10. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar.

2021	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR
FMA COMPENSAÇÃO SNUC BRADESCO 3601-3	102.077	102.077
FMA BRADESCO 3610-2	11.566	11.566
FUNBIO 004/2016 FIDUCIÁRIO BRADESCO C/C 3606-4	3.477	3.477
FUNBUI 004/2016 TAC BRADESCO 3609-9	1.821	1.821
PETROBRAS - INEA/SEAS BRADESCO 3608-0	387.318	387.318
REST FLORESTAL BRADESCO 36081-3	42.881	42.881
	<hr/>	<hr/>
	549.140	549.140
	<hr/>	<hr/>
2020	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR
FMA COMPENSAÇÃO SNUC BRADESCO 3601-3	88.944	88.944
FMA BRADESCO 3610-2	11.313	11.313
FUNBIO 004/2016 FIDUCIÁRIO BRADESCO C/C 3606-4	4.147	4.147
FUNBUI 004/2016 TAC BRADESCO 3609-9	1.747	1.747
PETROBRAS - INEA/SEAS BRADESCO 3608-0	372.627	372.627
REST FLORESTAL BRADESCO 36081-3	41.137	41.137
	<hr/>	<hr/>
	519.915	519.915
	<hr/>	<hr/>

As aplicações financeiras são de longo prazo >721 com rentabilidade de 100% do CDI.

Essas aplicações referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos, os quais são remunerados à taxa Certificado de Depósito Interbancário - CDI que varia entre 95% a 100%.

As Receitas Financeiras com restrição foram de R\$ 4.131 em 2021 e R\$ 3.340 em 2020, já as despesas financeiras com restrição foram de R\$ 1.947 em 2021 e R\$ 799 em 2020.

5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2021	31/12/2020
CONTAS A RECEBER CLIENTE	307	-
	<hr/>	<hr/>
	307	-
	<hr/>	<hr/>

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 - e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br



6. ADIANTAMENTOS

Representado pelo saldo de adiantamentos de férias e adiantamento para despesa no período, pendentes de prestação de contas até a data de fechamento do balanço. Na rubrica adiantamento despesas de Projetos refere-se ao Fundo Soberano, que é um Fundo de Reserva da Instituição, que está aplicado e que será baixado à medida que for utilizado.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	9	2
ADIANTAMENTO	3	-
ADIANT. DESPESAS DE PROJETOS	2.444	-
	<u>2.456</u>	<u>2</u>

7. FORNECEDORES

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
FORNECEDORES		
ATRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	960	-
CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA	811	509
AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA	358	-
INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA	321	224
VIVA RIO	92	92
DEMAIS FORNECEDORES	111	1.424
	<u>2.653</u>	<u>2.249</u>

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
SALÁRIOS A PAGAR	26	20
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	164	43
INSS A RECOLHER	22	10
FGTS A RECOLHER	10	3
PIS A RECOLHER	1	1
	<u>223</u>	<u>77</u>

9. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
IRRF A RECOLHER	41	14
PIS/COF/CSLL RETIDO NA FONTE A RECOLHER	103	94
COFINS A RECOLHER	167	34
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	242	105
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	65	48
	<u>618</u>	<u>295</u>

10. PROJETOS VINCULADOS A EXECUTAR E EXECUTADOS

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo e imobilizações).

Fundo da Mata Atlântica

O IDG firmou em 12 de maio de 2017 o Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, com vigência de cinco anos, celebrado com a Secretaria de Estado do Ambiente, que em 2019 teve seu nome alterado para Secretaria do Estado do Ambiente e Sustentabilidade. O Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA); instrumento de gestão ambiental para gerir recursos de compensação ambiental, de restauração florestal, além de doações, recursos de Termos de Ajustamento de Conduta e captações de outras fontes, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 com a alteração dada pela Lei Estadual nº 7.061, de 25 de setembro 2015.

As contas correntes bancárias em nome do IDG possuem um saldo que pertence ao Fundo da Mata Atlântica, porém sob gestão Operacional do IDG.

Durante o período do contrato, o Instituto vem recebendo aportes de recursos financeiros privados destinados à operacionalização e execução das ações e serviços de projetos ligados ao Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro que gira em torno de 58 projetos, dentre eles, as mais relevantes são: Serviços contínuos, Ambiental, Manejo, Obras, Serviços específicos como por exemplo satélite, aquisições simples, veículos, sinalização, restauração florestal. Conforme fluxo de caixa da conta do instrumento de Compensação Ambiental (3601-3) observaram um volume de receitas R\$ 36.577 e despesas no total de R\$ 23.437, sendo que o saldo médio da conta corrente mais aplicação girou na média de R\$ 102.077. Conforme fluxo de caixa da conta de Ressarcimento do IDG Ambiental Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6ºAndar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030

(13001919-9), iniciaram 2021 com saldo em caixa de R\$ 1.309 e observaram um volume de receitas de R\$ 5.143 e despesa total de R\$ 6.322.

Para gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, o IDG recebeu recursos financeiros privados, com fim público, e mantiveram as seguintes fontes de receitas:

- Ressarcimentos provenientes de prestações de contas quinzenais e mensais,
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros das contas bancárias ligadas diretamente ao ressarcimento do IDG como gestor Operacional.

Esse montante se refere ao recurso que viabiliza a operacionalização do IDG Ambiental.

Os recursos provenientes do Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, são contabilizados como receitas com restrição, ou seja, estritamente para aplicação nos projetos. Cabe esclarecer que os recursos provenientes de ressarcimento do Instituto como Gestor Operacional do FMA, são contabilizados como receitas sem restrição, ou seja, podem ser usados conforme necessidade do Instituto, sem necessidade de prestação de contas e, portanto, sem possibilidade de glosa.

Em setembro de 2020 o IDG recebeu em conta corrente no Banco Bradesco, administrada apenas pelo IDG, o restante do recurso da Petrobrás Comperj conforme TCRF 001/2019 no valor de R\$ 178.240.275,51 para ser investido no Projeto Florestas do Amanhã que foi enviado ao IDG em julho de 2020 a ser iniciado conforme cronograma aprovado entre as partes: IDG e Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Conforme previsto, o projeto Florestas do Amanhã foi iniciado em 2021 com formação de equipe dedicada e análise dos projetos apresentados. Permanecemos com os projetos em andamento do Fundo da Mata Atlântica e novos projetos recebidos. As prestações de contas são elaboradas por Instrumento e entregues conforme periodicidade descrita no Acordo de Cooperação e temos recebido aprovação de todas através de Ofício. Em 2022 o novo Gestor Financeiro foi estabelecido conforme D.O. e passamos a operar com a Caixa Econômica Federal. Firmamos o aditivo do Acordo de Cooperação prorrogado até 15 de Maio de 2023.

11. PARTES RELACIONADAS

Nos termos do art. 15 c.c art.12, §2º da Lei n. 9.532/1997, por ser associação privada sem fins lucrativos qualificada como organização social na área de cultura, remunera exclusivamente seus dirigentes que atuam direta e efetivamente na gestão executiva do Instituto, com valores que respeitam os valores praticados pelo mercado, sendo o valor fixado pelo seu órgão de deliberação superior.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6ºAndar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 – e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br

O patrimônio social do Instituto é constituído de doações e dos superávits e déficits acumulados desde a sua fundação, apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio e o resultado do período ocorrido. Em 31 de dezembro de 2021 o superávit acumulado está apresentado pelo montante total de R \$32, afetado pelo superávit do exercício de R \$748.

O Instituto somente poderá ser dissolvido se: (i) por deliberação tomada em reunião extraordinária do Conselho de Administração, para esse fim convocado, e na presença de no mínimo 2/3 dos seus membros; ou (ii) por sentença do Poder Judiciário transitado em julgado.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto como organização social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio dos Estados, na proporção dos recursos e bens por estes alocados através do Contrato de Gestão

13. DESPESAS COM PESSOAL

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
SALÁRIO	1.002	1.063
ENCARGOS SOCIAIS	320	358
BENEFÍCIOS	242	138
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	300	176
PLANO		
SAÚDE/ODONTOLÓGICO	84	.
OUTRAS COM PESSOAL	163	70
	<u>2.111</u>	<u>1.805</u>

14. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

O aumento na despesa de Consultoria refere-se ao cumprimento das demandas do Contrato do Projeto Pro UC Municipal – Criação de Unidades de Conservação Municipal de acordo com cronograma de atividades estipuladas. Já os aumentos em Serviços Especializados referem-se a Obra para o Projeto Manutenção da UCS, conforme demanda da Secretaria Estado do Ambiente e Sustentabilidade, e Restauração Florestal nos diversos lotes contratados, conforme Projeto aprovado na CCA-SEAS.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA	210	127
JURÍDICO	176	1
CONSULTORIA E ASSESSORIA	4.138	2.683
LIMPEZA	10.367	10.657
ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO	802	455
MÃO DE OBRA TÉC. ESPECIALIZADA	2.034	2.298

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6ºAndar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 – e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (OBRAS E CONSERVAÇÃO)	7.204	5.668
PROJETO ARQUITETÔNICO	-	215
	<u>24.931</u>	<u>22.104</u>

15. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Houve grande investimento em Tecnologia para modernização do sistema e em Comunicação a variação refere-se a serviço de monitoramento de cobertura florestal.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	891	114
MANUTENÇÕES	80	218
MATERIAIS	57	182
TI/TECNOLOGIA	313	179
COMUNICAÇÃO	718	45
	<u>2.059</u>	<u>738</u>

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a receber, contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício o Projeto não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração de Ativos Financeiros são realizadas de acordo com a Seção 11 – Instrumentos Financeiros Básicos do CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A Seção 11 exige o método do custo amortizado para todos os instrumentos financeiros básicos, exceto para os investimentos em ações preferenciais não conversíveis e ações ordinárias ou preferenciais não resgatáveis, negociadas em mercados organizados ou cujo valor justo possa ser mensurado de forma confiável sem custo ou esforço excessivo.

Os instrumentos financeiros básicos do Projeto são:

- caixa;
- depósitos à vista e a prazo fixo; e
- contas a receber e a pagar;

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6º Andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030



Telefone (21) 2518 18 33 – e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Instituto está sujeito aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI o certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa.

Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de liquidez e risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

(i) Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

17. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2021.

18. COBERTURA DE SEGUROS(NÃO AUDITADO)

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6ºAndar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 – e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. Alguns projetos do FMA possuem seguros específicos conforme consta no Termo de Execução dos projetos. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

19. RENÚNCIA FISCAL

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits,

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 2022 o Instituto consolidou a operação do projeto Florestas do Amanhã, está dando continuidade aos projetos do Fundo da Mata Atlântica, Compensação Ambiental e outros Instrumentos, e recebeu no 1º semestre alguns projetos novos Câmara de Compensação Ambiental.

Em agosto de 2022 firmamos o aditamento do Acordo de Cooperação entre Secretaria de Estado do Ambiente e IDG vencendo em 15/05/2023 e foi estabelecido um novo Gestor Financeiro para o Fundo da Mata Atlântica, a Caixa Econômica Federal, o qual é interveniente no Acordo de Cooperação entre Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e Instituto, portanto, coube ao Instituto abrir 11 contas correntes na Caixa Econômica Federal, transferir os recursos do Bradesco, aplicar no Fundo de investimento conforme estabelecido entre Secretaria de Estado do Ambiente e Caixa Econômica Federal e encerrar as contas do Bradesco na data de 30/09/2022.

Estamos tratando da desmobilização gradativa dos projetos e posteriores prestações de contas serão apresentadas. Após 15/05/2023, o Instituto poderá participar de nova licitação para Gestor Operacional do Fundo da Mata Atlântica.

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6ºAndar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 – e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br

21. COMPROMISSOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável

22. RECEITAS SEM RESTRIÇÃO

São receitas que podemos utilizar para fins próprios, necessidades do Instituto em geral, sem necessidade de prestação de contas pois não são atreladas a nenhum projeto, mas à matriz apenas. Como por exemplo: Prestação de serviços e receitas de prestações de contas já aprovadas.

Receitas sem restrições	31/12/2021	31/12/2020
Serviços prestados	5.144	3.684
Outras Receitas	57	-
Receita Financeira	401	34
Total das Receitas sem restrições	5.602	3.718

Rio de Janeiro _____ / _____ / 2022

Simone Rangel dos Santos Rovigati

CPF: 028.026.627-83

Diretora

Thiago Raphael Carneiro

CPF: 058.358.387-35

CRC – RJ 123855/O-8

Rua Conselheiro Saraiva 28º - 6ºAndar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-030

Telefone (21) 2518 18 33 – e-mail: lumar@lumarcontabil.com.br